



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 702/2019 – PMP/GP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	702 / 2019
Livro	06
Folhas:	38
Prainha (PA),	16 / 09 / 2019
Assinatura	

**“Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial ao Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha.”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO:** o que determina o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.

**CONSIDERANDO,** a solicitação do servidor respaldado por sua chefia imediata.

**RESOLVE:**

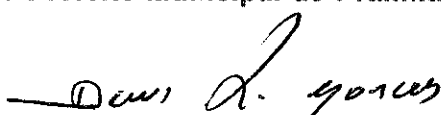
**Art. 1º.** – **CONCEDER** 01 (um) mês de **LICENÇA ESPECIAL** no período de 01/10/2019 a 30/10/2019, ao Servidor **RENIVALDO PINTO PEREIRA, PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de: 13/03/07 a 13/03/12, 1º Quinquênio.

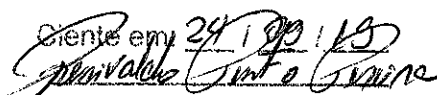
**Art. 2º.** **DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata da mesma.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 16 de setembro de 2019.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

Ciente em 24 / 09 / 19  


**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 16 de setembro de 2019.

  
Joaci da Costa Pereira  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.